



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2025 INEXIGIBILIDADE DE N.º 023/2025.

Aos 03 dias do mês de ABRIL do ano de 2025, às 09:00 horas, reuniu-se a Equipe Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo segundo do art. 74 da Lei 14.133/2021, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi devidamente apresentada pelo Sr. Leonardo Gonçalves Policarpo, Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no despacho que autorizou a abertura do processo e/ou na solicitação/requisição.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, por entender que os serviços da CANTORA LAUANA PRADO, são os que se adéquam à necessidade da administração, e que pela pesquisa de mercado apresentou o melhor preço.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os seguintes documentos: Registro Comercial, Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e Concordata, Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Situação Regular, Declaração que Não Emprega Menores, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes e divulgação.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Foi apresentada pesquisa de mercado (memorando), com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor de mercado.

Examinada a proposta, a documentação fiscal, e demais informações constantes do processo, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio deliberou que foram apresentados os elementos constantes do parágrafo segundo do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para contratação do seguinte:

Objeto: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA LAUANA PRADO ATRAVÉS DA EMPRESA COBAIA PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, QUE OCORRERÁ NO DIA 06/06/2025, CONFORME AS CONDIÇÕES NECESSIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Executante: **COBAIA PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA**, Situada na rua Said Aiach, Nº 305, Bairro Paraíso, CEP:04.003-020, cidade de São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 31.129.063/0001-76.

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Pequi, 03 de abril de 2025.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Agente de Contratação

Membro equipe de Apoio

Membro equipe de apoio



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com